



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1146/2026

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar

A Câmara Municipal de Varre-Sai, aprova e Eu Prefeito Municipal Promulgo e Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado a Suplementar no Orçamento Geral do Município de Varre-Sai no exercício de 2026 por Decreto o valor de R\$ 430.563,34 (quatrocentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), em favor da Prefeitura Municipal, para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	Ficha	Fonte	Valor
Secretaria Municipal de Fomento e Agropecuária	20.608.0048.1.004	4.4.90.52.99	327	700	429.750,00
	20.608.0048.1.004	4.4.90.52.99	328	709	813,34
TOTAL					430.563,34

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem ao Crédito Adicional Suplementar previsto no artigo 1º será provenientes de Transferência de recursos conforme Cômvenio nº 980147/2025 firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária - no valor de R\$ 429.750,00 (quatrocentos e vinte nove mil, setecentos e cinquenta reais), para atender novo programa, conforme dispõe o artigo 41 da Lei 4.320/64, na forma do artigo.

Art. 3º Os recursos para ocorrerem o crédito adicional especial previsto no artigo 1º - contrapartida financeira - R\$ 813,34 (oitocentos e treze reais e trinta e quatro centavos) será provenientes de superávit financeiro de 2025 na fonte 709 –Royalties Recursos Hídricos;

Art. 4º O crédito adicional especial previsto no artigo 1º será adita do ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 1140/2025, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco daquelas previstas na mesma peça quadrianual.

Art. 5º - Face ao disposto nos artigos 1º e 2º, é considerados adequada com a LOA (Lei nº 1141/25), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1125/25) e Plano Plurianual.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 23 de fevereiro de 2026

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal